

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 129/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/09/2016.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia, conforme segue:

- 1 Alessandro Santos da Rocha
- 2 Fernando Wolff Mendonça
- 3 Gesilaine Mucio Ferreira
- 4 Gislaine Ap. Valadares de Godoy
- 5 José Aparecido Celório

- 6 Lilian Alves Pereira Peres
- 7 Marli Delmônico de Araújo Futata
- 8 Reginaldo Peixoto
- 9 Simone de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 22/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)